



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 378/2025 exarado no processo administrativo nº 1007/2025 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DA BANDA KM DO BRASIL PARA SHOW DA VIRADA.**

**MAYCO DJONY BACH** CNPJ: 50.705.933/0001-52 com sede na Rua Rio Linha, N°579, casa F. Bairro: Jardim Silvana. Içara – SC, CEP 88.820.000 no valor total de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de show artístico tem por objetivo dar maior visibilidade e proporcionar ao público presente um momento de descontração e enriquecimento cultural. A realização de eventos culturais e musicais é uma ação permanente da Administração Municipal, integrando o calendário de atividades oficiais e contribuindo para o fortalecimento da identidade local. O show da virada com a apresentação da Banda KM do Brasil, será realizado na Praça Municipal, contemplando som e luz.

A Banda KM do Brasil é um grupo musical reconhecido por sua atuação no cenário de música popular nacional, apresentando repertório diversificado que inclui ritmos amplamente apreciados pelo público, como forró, sertanejo, arrocha e outros estilos característicos das festas e eventos regionais. O conjunto destaca-se pela performance musical dinâmica, pela interação com o público e pela capacidade de adaptar seu repertório conforme o perfil do evento, garantindo entretenimento de qualidade.

Com experiência em apresentações públicas e privadas, a banda possui estrutura profissional de som, músicos qualificados e repertório atualizado, o que contribui para criação de um ambiente festivo e de alto engajamento. A contratação da Banda KM do Brasil visa atender a demanda por atrações culturais capazes de valorizar o evento, promover integração social e proporcionar uma experiência musical adequada ao público-alvo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1007/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**Projeto/Atividade:** 2034 – Manutenção do Calendário de Eventos

**Despesa:** 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 16 de dezembro de 2025

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**